

PORTARIA Nº 173/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.906/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3711/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA VALÉRIA MESSIAS**, lotada na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo relacionado.

| CONVÊNIO | CONVENENTE | OBJETO | PROT. Nº |
|---------------------------|---|--|-----------------|
| Nº 041/2015 26/10/2015 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES | Regulamentação da cooperação entre os partícipes para continuidade da instalação da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme legislação vigente, para otimização da execução das competências do Corpo de Bombeiros Militar, previstas no artigo 130 da Constituição Estadual, no referido Município | 1 - 15.329/2015 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 811/2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2025.

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

